



**PORTARIA Nº 4452 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

"Concede licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Posse - GO., Art. 96, Inciso II e Lei Municipal 822 de 14/08/2.001, Art. 107, considerando requerimento datado de 24/11/2016;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **MANOEL JUNHO PINTO**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no período de **01 de Dezembro de 2016 a 01 de Dezembro de 2018**, perfazendo o total de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA -SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2.016.

  
**JOSE GOUVEIA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

